



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PERÍODO 2020



ÍNDICE

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2019	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2020.....	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8
ANEXO	9
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE E PERÍODO DE RELATO.....	9
1.2 INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE	10
1.4 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR.....	10
1.5 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO E MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	10
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS	11
2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.	11
2.1.1 Ativos fixos tangíveis	11
2.1.2 Ativos intangíveis (NCP 3).....	12
2.1.3 Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23).....	13
2.1.4 Outros investimentos financeiros (NCP 23)	13
2.1.5 Inventários.....	13
2.1.6 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14
2.1.7 Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18).....	14
2.1.8 Estado e outros entes públicos (NCP 18)	14
2.1.9 Diferimentos (NCP 18)	15
2.1.10 Caixa e depósitos bancários	15
2.1.11 Imparidade de ativos.....	16
2.1.12 Património	17
2.1.13 Reservas.....	17
2.1.14 Resultados transitados.....	17
2.1.15 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio.....	18
2.1.16 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)	18
2.1.17 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7).....	19
2.1.18 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dividas a pagar	20
2.1.19 Outros passivos financeiros.....	20
2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13).....	20
2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14).....	21
2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19).....	21
2.1.23 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)	22
2.2 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
2.3 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	23
2.4 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCP — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	23
2.4.1 Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro:	23

3	ATIVOS INTANGÍVEIS	28
3.1	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS	28
3.2	DESCRIÇÃO, QUANTIA ESCRITURADA E PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO RESTANTE DE QUALQUER ATIVO INTANGÍVEL INDIVIDUAL MATERIALMENTE RELEVANTE PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
3.3	NÃO EXISTEM ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE AMORTIZADOS EM USO.....	29
4	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	29
4.1	DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	29
4.2	DEPRECIACÕES RECONHECIDAS EM RESULTADOS	31
4.3	OUTRAS DIVULGAÇÕES	32
5	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	32
5.1	EMPRESA LOCAL.....	32
5.2	GOODWIL ASSOCIADO	33
5.3	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	33
6	INVENTÁRIOS.....	34
6.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA	34
6.2	QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS.	34
6.3	QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO	34
7	DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS.....	35
7.1	QUANTIAS DE ATIVOS REGISTRADOS	35
8	CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES.....	35
9	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	36
10	OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	36
11	DIFERIMENTOS	37
12	PATRIMÓNIO LIQUIDO.....	37
12.1	PATRIMÓNIO	37
12.2	PATRIMÓNIO - EVOLUÇÃO	38
12.3	RESERVAS LEGAIS	38
12.4	RESULTADOS TRANSITADOS	39
12.5	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	39
12.6	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO.....	40
12.7	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	40
13	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	41
14	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	41
15	FORNECEDORES.....	42
16	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	42
17	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	42
18	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS.....	42
19	VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES.....	43
20	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS.....	44
21	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....	44
22	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE).....	45
23	GASTOS COM PESSOAL.....	46



31 dezembro de 2020

24	OUTROS RENDIMENTOS.....	46
25	OUTROS GASTOS.....	46
26	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTOS.....	47
27	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO.....	47
28	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO/PERÍODO SUBSEQUENTE.....	47
28.1	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO	47
28.2	ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO:	47

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	2019 Conversão em SNC-AP
		31-12-2020	
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4	83 742 403,86	85 251 929,65
Ativos intangíveis	2,3	2 128,65	-
Participações financeiras	2,5	713 099,35	743 058,61
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,8	927 649,80	1 028 449,80
		85 385 281,66	87 023 438,06
Ativo corrente			
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,8	100 800,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,8	87 948,44	56 785,09
Estado e outros entes publicos	2,9	40 170,45	120 000,17
Outras contas a receber	2,10	600 912,59	440 648,96
Diferimentos	2,11	43 042,74	42 135,42
Caixa e depósitos bancários	2	5 284 391,16	4 653 097,61
		6 157 265,38	5 413 467,25
Total do ativo		91 542 547,04	92 436 905,31
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio /Capital	2,12	33 036 291,81	31 634 718,89
Reservas	2,12	1 789 277,83	1 715 510,83
Resultados transitados	2,12	36 198 267,04	36 198 267,04
Ajustamentos em ativos financeiros	2,12	-33 100,36	-
Outras variações no patrimonio liquido	2,12	15 878 817,57	16 130 629,76
Resultado líquido do período	2	-195 881,30	897 893,92
Interesses que não controlam	12	2 428 360,57	2 180 896,34
Total do patrimonio liquido		89 102 033,16	88 757 916,78
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,13	898 835,24	888 480,84
Financiamentos obtidos	2,14	-	939 416,94
Outras contas a pagar	17	187 235,06	202 947,26
		1 086 070,30	2 030 845,04
Passivo corrente			
Fornecedores	2,15	105 131,71	176 743,54
Estado e outros entes públicos	2,9	244 296,92	36 853,31
Financiamentos obtidos	14	-	533 644,47
Fornecedores de investimentos	16	23 105,55	8 529,84
Outras contas a pagar	17	981 909,40	892 372,33
		1 354 443,58	1 648 143,49
Total do passivo		2 440 513,88	3 678 988,53
Total do patrimonio liquido e do passivo		91 542 547,04	92 436 905,31

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Centimo de Euro	
		Período	
		2020	2019 Conversão em SNC-AP
Impostos, Contribuições e Taxas	2,18	1 011 920,47	1 137 777,08
Vendas	2,19	1 911 108,05	1 149 425,81
Prestações de serviços e concessões	2,19	873 239,03	981 587,39
Transferencias e subsidios correntes obtidos	2,2	7 400 942,38	6 738 933,81
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,6	-556 311,75	-549 792,32
Fornecimentos e serviços externos	2,22	-3 059 606,92	-3 429 829,21
Gastos com pessoal	2,23	-3 293 296,45	-3 182 000,25
Transferencias e subsidios concedidos	2,21	-986 008,04	-765 286,96
Imparidades de dívidas a receber	2,8	17 058,56	-11 011,11
Provisões (aumentos/reduções)	2,13	-10 354,40	178 137,57
Outros rendimentos	2,24	532 367,42	1 158 667,73
Outros gastos	2,25	-114 415,16	-301 244,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 726 643,19	3 105 365,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,4,5	-3 319 792,69	-2 028 321,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		406 850,50	1 077 043,54
Juros e gastos similares suportados	2,26	-17 224,22	-24 999,34
Resultado antes de impostos		389 626,28	1 052 044,20
Imposto sobre o rendimento do período	27	-227 832,50	-65 515,11
Resultado líquido do período		161 793,78	986 529,09
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		-195 881,30	897 893,92
Interesses que não controlam		357 675,08	88 635,17
		161 793,78	986 529,09

O Contabilista Público



O Órgão de Gestão



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2019

Descrição Período de 2019 conversão SN_AP	Património Líquido consolidado							Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	31 634 718,89	1 715 510,83	3 744 150,86	-	-	1 475 339,92	38 569 720,50	-	38 569 720,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	32 454 116,18	-	16 130 629,76	-577 446,00	48 007 299,94	-	48 007 299,94
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	2 180 896,34	2 180 896,34
	-	-	32 454 116,18	-	16 130 629,76	-577 446,00	48 007 299,94	2 180 896,34	50 188 196,28
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	31 634 718,89	1 715 510,83	36 198 267,04	-	16 130 629,76	897 893,92	86 577 020,44	2 180 896,34	88 757 916,78

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2020

Descrição Período de 2020	Património Líquido consolidado							Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	31 634 718,89	1 715 510,83	36 198 267,04	-	16 130 629,76	897 893,92	86 577 020,44	2 180 896,34	88 757 916,78
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	1 401 572,92	73 767,00	-	-33 100,36	-719 048,25	-430 657,86	292 533,45	-2 180 896,34	-1 888 362,89
	1 401 572,92	73 767,00	-	-33 100,36	-719 048,25	-430 657,86	292 533,45	-2 180 896,34	-1 888 362,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						-195 881,30	-195 881,30	-	-195 881,30
RESULTADO INTEGRAL									
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações								2 428 360,57	2 428 360,57
								2 428 360,57	2 428 360,57
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	33 036 291,81	1 789 277,83	36 198 267,04	-33 100,36	15 411 581,51	271 354,76	86 673 672,59	2 428 360,57	89 102 033,16

O Contabilista Público



O Órgão de gestão




DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Unidade monetária: Centimo de Euro	
	2020	2019 Conversão SNC-AP
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 402 306,87	2 211 865,57
Recebimentos de contribuintes	989 315,12	1 135 572,63
Recebimentos de transferencias e subsidios correntes	7 243 685,26	6 808 254,95
Recebimentos de utentes	24 255,08	12 485,00
Pagamentos a fornecedores	-3 088 071,44	-3 465 126,33
Pagamentos ao pessoal	-3 202 609,42	-3 181 663,92
Pagamentos de transferencias e subsidios	-769 387,89	-1 434 542,11
Caixa gerada pelas operações	4 599 493,58	2 086 845,79
Outros recebimentos/pagamentos	-1 213 746,71	-840 178,67
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	3 385 746,87	1 246 667,12
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 216 848,05	-1 046 548,33
Outros Ativos	-	34 144,00
	-2 216 848,05	-1 012 404,33
Recebimentos provenientes de:		
Subsidios ao investimento	100 800,00	-
transferencias de capital	922 816,96	900 617,88
	1 023 616,96	900 617,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-1 193 231,09	-111 786,45
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 473 061,41	-541 675,15
Juros e gastos similares	-26 462,68	-33 935,71
Dividendos	-61 698,14	-231 688,07
	-1 561 222,23	-807 298,93
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-1 561 222,23	-807 298,93
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	631 293,55	327 581,74
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 653 097,61	4 325 515,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 284 391,16	4 653 097,61
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Equivalentes a caixa no início do período	4 653 097,61	4 325 515,87
Variações cambiais no início do período		
saldo da gerencia anterior	4 653 097,61	4 325 515,87
De execução orçamental	4 459 735,55	4 131 060,11
De operações de tesouraria	193 362,06	194 455,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
Equivalentes a caixa no fim do período	5 284 391,16	4 325 515,87
Variações cambiais no fim do período		
saldo para a gerencia seguinte	5 284 391,16	4 653 097,61
De execução orçamental	5 052 867,38	4 459 735,55
De operações de tesouraria	231 523,78	193 362,06

O Contabilista Publico



O Órgão de Gestão



Página 8 de 47




ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade consolidante e período de relato

- a) MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
- b) PRAÇA DO MUNICIPIO
- c) AUTARQUIA LOCAL (Lei nº 73/2013 DE 3 Setembro)
- e) Competências Lei nº 75/2013
- c) Período de relato exercício de 2020

1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas ("SNC-AP"), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração

individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Aplicação pela 1ª vez do SNC-AP

Conversão dos PCGA anteriores que são o POCAL

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas.

Nos termos do artº 114º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 definiu que “ em 2020, as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP, enquanto referencial contabilístico de 2020.

1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

- Município de Vila Nova de Foz Coa

- Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica. EM.,Lda – Controlo de 56%

Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam



2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por

imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

2.1.2 Ativos intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.3 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

2.1.4 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.5 *Inventários*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é Custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

2.1.6 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*

Registam -se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita -se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

2.1.7 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

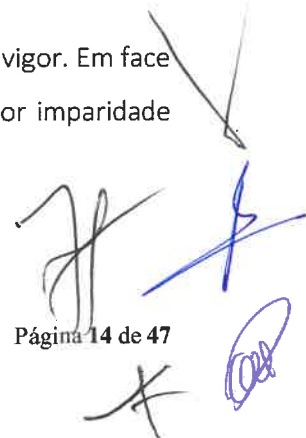
Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.8 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.



2.1.9 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

2.1.10 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

2.1.11 *Imparidade de ativos*

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura); ou

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.12 *Património*

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

2.1.13 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

2.1.14 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

2.1.15 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

2.1.16 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a

sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.17 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 – Locações;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;

- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

2.1.18 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

2.1.19 *Outros passivos financeiros*

Esta rubrica inclui instrumentos financeiros derivados relativamente aos quais haja cobertura efetiva nos termos da NCP 18.

Os passivos financeiros contidos nesta rubrica encontram-se mensurados da seguinte forma:

- Derivados de cobertura de risco de taxa de juro fixa ou de preços de mercadorias para mercadorias detidas – ao justo valor com variações de justo valor em resultados;
- Derivados de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura ou de investimento líquido numa operação estrangeira – ao justo valor com variações de justo valor em capitais próprios;
- Outros passivos financeiros – ao justo valor por resultados.

2.1.20 *Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau

geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 *Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)*

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos contribuições e transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

2.1.22 *Benefícios dos empregados (NCP 19)*

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas

e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 **Júzos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem:



- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente

2.4 Adoção pela primeira vez das NCP — divulgação transitória

2.4.1 *Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro:*

Elaboramos os seguintes mapas que:

Balanco Inicial Conversão de POCAL para SNC-AP

Rubricas do Balanco	Valores conforme normativo anterior POCAL	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critérios de mensuração	erros	Reclassificações	SNC-AP a 01-01- 2020
ATIVO							
ATIVOS NÃO CORRENTES							
Ativos Fixos Tangíveis	47 325 851,23	73 059 348,90	-39 608 354,34	-615 035,88	-120 791,21	183 937,38	80 224 956,08
Ativos intangíveis	177 051,29		-177 051,29				0,00
Participações financeiras	3 702 682,24					-183 937,38	3 518 744,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis							0,00
Acionistas/ socios /associados							0,00
Outros ativos financeiros							0,00
Ativos por impostos diferidos							
total do ativo não corrente	51 205 584,76						83 743 700,94
ATIVOS CORRENTES							
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis						1 129 249,80	1 129 249,80
Clientes contribuintes e utententes	56 785,09						56 785,09
Estado e outros entes publicos	71 895,15						71 895,15
Acionistas/ socios /associados							
Outras contas a receber	1 129 249,80					-956 738,79	172 511,01
Diferimentos	194 124,58					-172 566,93	21 557,65
Caixa e Depósitos	3 703 380,92						3 703 380,92
Total ativo corrente	5 155 435,54						5 155 379,62
Total do ativo	56 361 020,30						88 899 080,56
PATRIMONIO LIQUIDO							
Patrimonio/Capital	31 634 718,89						31 634 718,89
Reservas	1 715 510,83						1 715 510,83
Resultados transitados	3 744 150,86	73 059 348,90	-39 785 405,63	-615 035,88	-204 791,21		36 198 267,04
Outras variações no patrimonio liquido					84 000,00	16 046 629,76	16 130 629,76
Resultado liquido do periodo	1 475 339,92					-577 446,00	897 893,92
Total do patrimonio liquido	38 569 720,50						86 577 020,44
PASSIVO							
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Provisões	888 480,84						888 480,84
Financiamentos Obtidos	349 567,21						349 567,21
Fornecedores de investimentos							0,00
Responsabilidades por beneficios pós-emprego							0,00
Passivos por impostos diferidos							0,00
Outras contas a pagar							
Total do passivo não corrente	1 238 048,05						1 238 048,05
PASSIVO CORRENTE							
Fornecedores	104 760,47						104 760,47
Estado e outros entes publicos	35 790,77						35 790,77
Financiamentos Obtidos	150 674,31						150 674,31
Fornecedores de investimentos	8 529,84						8 529,84
Outras contas a pagar	18 369,07					765 887,61	784 256,68
Diferimentos	16 077 556,00					-16 077 556,00	0,00
Outros passivos financeiros	157 571,29					-157 571,29	0,00
Total do passivo corrente	16 553 251,75						1 084 012,07
Total do Passivo	17 791 299,80						2 322 060,12
total do patrimo liquido e Passivo	56 361 020,30						88 899 080,56

Demonstração de resultados por naturezas conversão de POCAL para SNC-AP

Rubricas da Demonstração de Resultados	Valores conforme normativo anterior	Reclassificações	SNC-AP a 31-12-2019
Rubricas de rendimentos e gastos			
Impostos contribuições e taxas	1 137 777,08		1 137 777,08
Vendas	281 750,86		281 750,86
Prestações de serviços e concessões	981 587,39		981 587,39
Transferencias e subsídios correntes obtidos	7 316 379,81	-577 446,00	6 738 933,81
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas		294 875,72	294 875,72
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-549 792,32		-549 792,32
Fornecimentos e serviços externos	-3 255 612,84		-3 255 612,84
Gastos com pessoal	-3 126 070,41		-3 126 070,41
Transferencias e subsídios concedidos	-669 635,01	-95 651,95	-765 286,96
Imparidades de dívidas a receber		-11 011,11	-11 011,11
Provisões (aumentos/reduções)	-11 011,11	189 148,68	178 137,57
Outros rendimentos	1 374 793,70	-473 013,29	901 780,41
Outros gastos	-332 887,61	95 651,95	-237 235,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3 147 279,54		2 569 833,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 668 557,85		-1 668 557,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 478 721,69		901 275,69
Juros e gastos similares suportados	-3 381,77		-3 381,77
Resultado antes de impostos	1 475 339,92		897 893,92
Resultado líquido do período	1 475 339,92		897 893,92

Justificação da forma como foi conciliado o balanço, elaborado nos termos do normativo anterior, com o SNC-AP relativamente aos itens mais relevantes:

1- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O ano de 2020 corresponde para o Município de Vila Nova de Foz Côa ao ano de transição do POCAL para SNC-AP, como tal e com base na legislação do DL 192/2015 e suas alterações foram efetuados os seguintes passos:

O Município de modo a cumprir com as regras de transição que implicava o recálculo de depreciações de bens do ativo fixo tangível – Imóveis e por outro lado, consciente de que ainda existiriam imóveis e terrenos sobretudo do domínio público por inventariar e registar, considerando que não dispunha de recursos materiais e humanos, internos, que lhe permitissem, escutar esse trabalho, contratou uma entidade externa para esse efeito.

Assim, essa entidade externa fez o levantamento da existência dos bens imóveis registados, junto da repartição de finanças 127 cadernas prediais)

Do cruzamento dessa informação com a aplicação do património, foi possível identificar um conjunto de bens com o valor bruto de 49.162.700,85€ e depreciações acumuladas de - 9.554.346,51€, com um valor líquido de 39.608.354,34€) identificados em tabelas justificativas (tabelas _Bens imobilizados reconciliados e _bens imobilizados relação com N° bem E&Y) que foram abatidos, na aplicação do património com integração na contabilidade.

Em substituição desta operação de abate, os bens foram mensurados e a estimadas a vida útil remanescente e reintroduzidos com os dados da avaliação realizada, sendo redistribuídos por novos números de inventários.

Do trabalho realizado foram criados novos números de inventários (1303 novos números) com o valor de registo inicial no total de 73.059.348,90€, (ficheiro bens) que incluem além dos bens já existentes, avaliados nos termos do SNC-AP, também incluem os bens imóveis que embora estejam registados nas finanças no nome do Município ainda não estavam inventariados e registados na aplicação património, e por isso também não considerados nos registos contabilísticos:

De acordo com o relatório da entidade externa:

“Atendendo à natureza dos ativos do Município, na avaliação foi adotada como base de mensuração o custo de reposição, que tem equivalência com o custo de substituição depreciado definido pelas Normas Internacionais de Avaliação, como “custo atual de substituição de um ativo pelo seu equivalente novo, após subtraídas as deduções por depreciação física e todas as formas relevantes de obsolescência e otimização.” No caso concreto dos terrenos, quando isolados ou associados a construções existentes, foi adotada a base de Valor de Mercado. Para efeito do presente estudo, considera-se que os valores apurados, ainda que pela aplicação do Método do Custo de Substituição Depreciado e pelo Método Comparativo no caso concreto dos terrenos, correspondem ao Justo Valor dos ativos. (relatório da empresa E&Y).

Foram avaliados:

Edifícios, espaços verdes e outras construções	Foi avaliado um conjunto de 111 edifícios e outras construções, com uma área bruta de construção estimada em 47.596 m ² e com área de terreno de 103.000 m ² .
Terrenos	Foi objeto de avaliação um conjunto de 62 terrenos com área de terreno de 3.665.435 m ² .
Rede viária e arruamentos	Inclui o conjunto de arruamentos dos aglomerados urbanos, caminhos e estradas municipais e passeios existentes, tendo sido quantificados 286 km de rede com uma largura média de 6,4 m.
Sistema de abastecimento e distribuição de água	Do conjunto de ativos avaliados fazem parte a rede com uma extensão de 267,5 km e os demais elementos que integram o sistema e são ativos detidos pelo município.
Sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	Do conjunto de ativos avaliados fazem parte a rede drenagem com uma extensão de 103,9 km e os demais elementos que integram o sistema e são ativos detidos pelo município.

Foi ainda reclassificado um imóvel como ativo fixo tangível um prédio integrado no Município aquando da dissolução das empresas municipais com o valor líquido de 183.937,38 euros.

No quadro abaixo discrimina-se a forma como se reconciliou o imobilizado corpóreo privado e público conforme o normativo anterior e o balanço de abertura em SNC-AP, com a indicação do nº das notas de lançamento que identificam os bens e as suas classificações:

AFT	NL	Valores Brutos	Reintegração acumuladas	Valores Líquidos
Imobilizações corpóreas		49 974 210,80	16 001 834,62	33 972 376,18
Imobilizações corpóreas em curso		3 998 643,38	0,00	3 827 883,77
Imobilizações Domínio público em curso		170 759,61	0,00	170 759,61
Imobilizações Domínio público		12 801 726,66	3 446 894,99	9 354 831,67
Total final 2019 Pocal				47 325 851,23
Listagem de bens desconhecidos	1500	49 162 700,85	9 554 346,51	-39 608 354,34
Listagem de bens reconhecidos	1449	73 059 348,90	0,00	73 059 348,90
Listagem de bens desconhecidos por terem sido incluídos na listagem de bens reconhecidos bens de 2020	1501	629 091,57	14 055,69	-615 035,88
Listagem de ajustamentos	1476	40 754,85		-40 754,85
Listagem de ajustamentos	1472	12 250,00		-12 250,00
Listagem de ajustamentos	1473	4 518,78		-4 518,78
Listagem de ajustamentos	1474	5 474,00		-5 474,00
Listagem de ajustamentos	1475	6 649,58		-6 649,58
Listagem de ajustamentos	1477	51 144,00		-51 144,00
Reclassificação de investimento imoveis		183 937,38		183 937,38
Reconciliação dos ativos fixos tangíveis				80 224 956,08

Após estes procedimentos consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imoveis, que são os ativos de que o Município de Vila Nova de Foz Coa dispõe para o exercício das suas funções.

2- ATIVOS INTANGÍVEIS

O imobilizado intangível era constituído por gastos em projetos que nos termos do SNC-AP, são gastos pelo que o seu valor bruto e respetiva amortização contabilizada até 31-12-2019 foram desconhecidos, com o valor líquido de 177.051,29 euros.

3- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Foi reclassificado como ativo fixo tangível um imóvel que estava registado ao custo como investimento financeiro.

A participação do Município empresa municipal Ribeira da Teja, EM, Lda, estava registada ao custo, pelo que foi ajustada para a mensuração a MEP, tendo constituído um Goodwill de 299.592,61 euros.

Os restantes investimentos estão registados ao custo.

Os restantes itens do balanço foram reclassificados de forma a reconciliá-los com regras do SNC-AP.

4- RESULTADO LÍQUIDO RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.

O resultado líquido obtido em 2019 foi integrado em reservas e em património.

No entanto, com o intuito de melhorar a comparabilidade foi reclassificado o valor de 577.446,00 euros referente a transferências de capital do FEF, que nos termos do SNC-AP constituem património líquido.

Assim, o resultado líquido reduz de 1.475.339,92 euros para 897.893,92 euros pois o valor atrás referido foi reexpresso na conta de outras variações no património líquido.

Os resultados transitados recolheram, os ajustamentos necessários à conversão de Pocal para SNC-AP.

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha recta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2019:

Em resultado da conversão para SNC-AP foram desreconhecidos os ativos intangíveis escriturados em 2019.

Período findo em 31.12.2020:

2020		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2020	-	-
Adições	2 183,25	2 183,25
Saldo em 31.12.2020	2 183,25	2 183,25
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2020	-	-
Adições	54,60	54,60
Saldo em 31.12.2020	54,60	54,60
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	2 128,65	2 128,65

3.2 Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

Descrição	31.12.2020	31.12.2019	Vida útil remanescente
	Quantia escriturada	Quantia escriturada	
Programas de computador	2.128,65	-	2
Total	2.128,65	0,00	

3.3 Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2020	Início do período			Final do Período		
RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 023 884,87	5 720,49	3 018 164,38	3 116 735,47	98 192,54	3 018 542,93
Infraestruturas	41 227 982,70	89 509,43	41 138 473,27	41 302 132,47	1 712 518,18	39 589 614,29
Património historico, artistico e cultural	147 860,26	17 284,89	130 575,37	147 860,26	20 584,77	127 275,49
Outros bens de dominio público	74 536,90	6 499,44	68 037,46	74 536,90	8 936,76	65 600,14
Outros bens de dominio público em curso	-	-	-	-	-	-
	45 034 397,06	119 014,25	44 915 382,81	45 201 397,43	1 840 232,25	43 361 165,18
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	5 434 626,86	-	5 434 626,86	5 437 126,86	833,32	5 436 293,54
Edifícios e outras construções	46 929 619,06	15 984 178,98	30 945 440,08	47 067 937,73	17 294 532,94	29 773 404,79
Equipamento básico	2 996 698,29	2 863 568,78	133 129,51	3 018 972,92	2 910 015,54	108 957,38
Equipamento de transporte	1 717 771,86	1 448 323,56	269 448,30	1 762 279,96	1 537 765,40	224 514,56
Equipamento administrativo	1 039 797,97	926 662,30	113 135,67	1 110 703,52	986 231,09	124 472,43
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	743 049,36	565 099,23	177 950,13	765 881,85	612 959,70	152 922,15
Ativos fixos tangíveis em curso	3 957 888,53	-	3 957 888,53	4 560 673,83	-	4 560 673,83
	62 819 451,93	21 787 832,85	41 031 619,08	63 723 576,67	23 342 337,99	40 381 238,68
Quantia escriturada	107 853 848,99	21 906 847,10	85 947 001,89	108 924 974,10	25 182 570,24	83 742 403,86

2020	Variações					
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia escriturada final
1	2	3	4	8	10	11
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	-	-	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 018 164,38	-	96 044,18	-92 472,05	-3 193,58	3 018 542,93
Infraestruturas	41 138 473,27	43 437,84	619 073,02	-1 623 008,75	-588 361,09	39 589 614,29
Património historico, artistico e cultural	130 575,37	-	-	-3 299,88	-	127 275,49
Outros bens de dominio público	68 037,46	-	-	-2 437,32	-	65 600,14
Outros bens de dominio público em curso	-	-	-	-	-	-
	44 915 382,81	43 437,84	715 117,20	-1 721 218,00	-591 554,67	43 361 165,18
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	5 434 626,86	2 500,00	-	-833,32	-	5 436 293,54
Edifícios e outras construções	30 945 440,08	72 661,74	103 193,83	-1 310 353,96	-37 536,90	29 773 404,79
Equipamento básico	133 129,51	22 274,63	-	-46 446,76	-	108 957,38
Equipamento de transporte	269 448,30	44 508,10	-	-89 441,84	-	224 514,56
Equipamento administrativo	113 135,67	70 905,55	-	-59 568,79	-	124 472,43
Outros	177 950,13	22 832,49	-	-47 860,47	-	152 922,15
Ativos fixos tangíveis em curso	3 957 888,53	1 623 146,10	-1 020 360,80	-	-	4 560 673,83
	41 031 619,08	1 858 828,61	-917 166,97	-1 554 505,14	-37 536,90	40 381 238,68
Quantia escriturada	85 947 001,89	1 902 266,45	-202 049,77	-3 275 723,14	-629 091,57	83 742 403,86

2020		Adições		
RUBRICAS	1			Total
		Internas	Compra	
		2	3	12
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural		-	-	-
Terrenos e recursos naturais		-	-	-
Edificios e outras construções		-	-	-
Infraestruturas		-	43 437,84	43 437,84
		-	43 437,84	43 437,84
Outros ativos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais		-	2 500,00	2 500,00
Edificios e outras construções		-	72 661,74	72 661,74
Equipamento básico		-	22 274,63	22 274,63
Equipamento de transporte		-	44 508,10	44 508,10
Equipamento administrativo		-	70 905,55	70 905,55
Outros		-	22 832,49	22 832,49
Ativos fixos tangíveis em curso		-	1 623 146,10	1 623 146,10
		-	1 858 828,61	1 858 828,61
Quantia escriturada		-	1 902 266,45	1 902 266,45

4.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2020		Depreciações do período	
RUBRICAS	1	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
		2	3
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural		-	-
Terrenos e recursos naturais		-	-
Edificios e outras construções		92 472,05	-
Infraestruturas		1 623 008,75	14 055,69
Patrimonio historico, artistico e cultural		3 299,88	-
Outros bens de dominio público em curso		2 437,32	-
		-	-
		1 721 218,00	14 055,69
Outros ativos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais		833,32	-
Edificios e outras construções		1 310 353,96	-
Equipamento básico		46 446,76	-
Equipamento de transporte		89 441,84	-
Equipamento administrativo		59 568,79	-
Outros		47 860,47	-
Ativos fixos tangíveis em curso		-	-
		1 554 505,14	-
Quantia escriturada		3 275 723,14	14 055,69

4.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade registada pelo valor líquido de 183.937,38 euros que não está em uso

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imoveis são os ativos de que o grupo Município de Vila Nova de Foz Coa dispõe para o exercício das suas funções.

5 Investimentos financeiros

5.1 Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

31.12.2019							
Identificação da Empresa	Local da sede	% participação	O período de relato (ano civil ou não?)	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado do período
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	6.313.511,00	1.356.928,41	4.956.582,59	201.443,57

31.12.2020							
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	6.000.185,30	486.184,00	5.519.001,30	812.897,90

Movimentos ocorridos no período de 2020:

Identificação das entidades	01.01.2020	Impacto do MEP em resultados	Impacto do MEP em OVCP	Dividendos	31.12.2020
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	2.029.293,06	455.222,82	-33.100,36	-107.167,98	2.344.247,54
Total	2.029.293,06	455.222,82	-33.100,36	-107.167,98	2.344.247,54
Empréstimos concedidos	746.393,19				746.393,19
		-	-	-	
Total	746.393,19	0,00	0,00	0,00	746.393,19
Total	2.775.686,25	455.222,82	-33.100,36	-107.167,98	3.090.640,73

No processo de consolidação pelo método integral a participação na empresa local que estava reconhecida nas contas individuais do Município, pelo método de equivalência patrimonial (MEP) e que incluía as prestações suplementares, tudo no valor total de 3.090.640,73 euros foi substituído pelo património ativo e passivo da empresa local.

5.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o município detentor de 56% dos capital social da Ribeira da Teja EM, Lda reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão:

2020	
Descrição	Goodwill
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01.01.2020	299 592,61
Saldo em 31.12.2020	299 592,61
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01.01.2020	-
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2020	29 959,26
Perdas por imparidade acumuladas	
Quantia escriturada	269 633,35

5.3 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2020	Saldo Final em 31.12.2020
Valorização pelo modelo do custo:		
Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00
CCAM	280,00	280,00
Total ao modelo do custo	443 466,00	443 466,00

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Informação sobre as entidades acima referidas em que a Entidade detém indicação da fração do capital detido:

31.12.2020						
Identificação da Empresa	Local da sede	% participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado do período
Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%				
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%				

6 Inventários

6.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Neste exercício e no comparativo o município não identificou qualquer inventário

6.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

O município, não movimenta a conta de existências uma vez que não possui instalações adequadas para armazenamento pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o município comercializa é a água que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

6.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2020		31.12.2019 Conversão SNC-AP	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-
Compras	556 311,75	556 311,75	549 792,32	549 792,32
Inventário final	-	-	-	-
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	556 311,75	556 311,75	549 792,32	549 792,32

7 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

7.1 Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2020			31-12-2019 Conversão SNC-AP		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	927 649,80	100 800,00	1 028 449,80	1 028 449,80	100 800,00	1 129 249,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	927 649,80	100 800,00	1 028 450	1 028 449,80	100 800	1 129 250
Total líquido	927 649,80	100 800,00	1 028 449,80	1 028 449,80	100 800	1 129 250

O saldo registado diz respeito a um único devedor, o ministério da saúde que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos.

8 Clientes, contribuintes e utentes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Clientes c/c	2 973,08	2 973,08
Contribuintes	-	-
Utentes	84 975,36	53 812,01
Clientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	2 995,20	20 053,76
Total de clientes (valor antes das imparidades)	90 943,64	76 838,85
Perdas por imparidade acumuladas	-2 995,20	-20 053,76
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	87 948,44	56 785,09

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
	Corrente	Corrente
Ativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	40 170,45	88 875,28
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		31 124,89
Total ativo	40 170,45	120 000,17
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	165 591,50	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	18 862,39	17 597,00
Contribuições para a caixa geral de aposentações	34 730,24	11 227,99
Contribuições para a segurança social	24 755,45	7 719,10
Outros	357,34	309,22
Total do passivo	244 296,92	36 853,31

10 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2020		31-12-2019 Conversão SNC-AP	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	370 322,18	370 322,18		-
Outros acréscimos de rendimentos	229 818,48	229 818,48	440 648,96	440 648,96
Outros	771,93	771,93		-
	600 912,59	600 912,59	440 648,96	440 648,96
Perdas por imparidade acumulada				
Total	600 912,59	600 912,59	440 648,96	440 648,96

11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	43 042,74	42 135,42
Total	43 042,74	42 135,42

12 Património Líquido

12.1 Património

A 31 de dezembro de 2020 a Entidade detinha um Património líquido conforme se descremina:

Patrimonio	2019
	Valor nominal
	31.634.718,89
Totais	31.634.718,89
Total Patrimonio	2020
	Valor nominal
	33.036.291,81
Totais	33.036.291,81

12.2 Património - evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Patrimonio	31.12.2020	31.12.2019 Conversão SNC-AP
Saldo em 01.01.	31 634 718,89	31 188 919,77
Aumentos do período:		
Resultado liquido de 2018		445 799,12
Resultado liquido de 2019	1 401 572,92	
Total dos aumentos do período	1 401 572,92	445 799,12
Diminuições do período:		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	31 634 718,89

12.3 Reservas Legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas legais	31.12.2020	31.12.2019 Conversão SNC- AP
Saldo em 01.01.	1 715 510,83	1 692 047,72
Aumentos do período		
Ata da Assembleia de 16 de Abril de 2019		23 463,11
Ata da Assembleia municipal de 26 de junho de 2020	73 767,00	
Total dos aumentos do período	73 767,00	23 463,11
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 715 510,83

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o Município entendeu manter.

12.4 Resultados Transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2020	31.12.2019 Conversão SNC-AP
Saldo em 01.01.	36 198 267,04	-122 190,43
Aumentos do período		
Regularizações por reconhecimento de património		3 866 341,29
Conversão para SNC-AP		32 454 116,18
Total dos aumentos do período	0,00	36 320 457,47
Diminuições do período		
regularizações		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	36 198 267,04	36 198 267,04

12.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2020
Saldo em 01.01.	0,00
Aumentos do período	
Total dos aumentos do período	0,00
Diminuições do período	
Total das diminuições do período	-33 100,36
Saldo em 31.12.	33 100,36

Reconhecimento das variações ocorridas no capital próprio da Ribeira da Teja atribuídos ao Município.

12.6 Outras variações no património líquido

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	31.12.2020		31.12.2019	
	Subsídios	Total	Conversão SNC-AP	Total
Saldo em 01.01.	16.130.629,76	16.130.629,76	15.469.183,76	15.469.183,76
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	272.305,45	272.305,45	84.000,00	84.000,00
Transferências de capital (FEF capital)	625.695,94	625.695,94	577.446,00	577.446,00
Total dos aumentos do período	898.001,39	898.001,39	661.446,00	661.446,00
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	422.048,88	422.048,88		
Transferências de capital (FEF capital)	577.446,00	577.446,00		
Regularizações	150.318,70	150.318,70		
Total das diminuições do período	1.149.813,58	1.149.813,58	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	15.878.817,57	15.878.817,57	16.130.629,76	16.130.629,76

Nota: Como o exercício de 2020 é o 1º em SNC-AP, para efeitos de comparativo, foram reclassificados as transferências de capital (577.446,00) no exercício da conversão e retiradas no exercício de 2020.

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património líquido", sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessário para compensar qualquer perda por imparidade. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)".

12.7 Interesses que não controlam

A consolidação com empresa local Ribeira da Teja foi processada de acordo com o método de consolidação integral.

Assim, que os interesses que não controlam estão descriminados como segue:

Interesses que não controlam		
Capital	2020	2019
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	74 315,09	69 883,33
Outras variações no capital	309 918,61	335 926,04
Resultado liquido	357 675,08	88 635,17
Interesses Minoritários	2 428 360,57	2 180 896,33

13 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	888 480,84	55 430,90	-45 076,50	898 835,24
Total	888 480,84	55 430,90	-45 076,50	898 835,24

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de 5 processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

14 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2020			31-12-2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	939 416,94	533 644,47	1 473 061,41
Totais	-	-	-	939 416,94	533 644,47	1 473 061,41

Nota: O Município, neste exercício, acabou de pagar os financiamentos bancários que tinha contraído e que estavam garantidos por consignação de receita, na empresa local estavam garantidos pela hipoteca das quotas e ativos fixos tangíveis da empresa tendo já sido solicitado o respetivo resgate.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	24 267,65	71 983,07
Faturas em receção e conferência	80 864,06	104 760,47
Totais	105 131,71	176 743,54

16 Fornecedores de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	23 105,55	23 105,55	8 529,84	8 529,84
Totais	23 105,55	23 105,55	8 529,84	8 529,84

17 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Não corrente	Períodos				
		31-12-2020		31-12-2019		Conersão SNC-AP
		Corrente	Total	Não corrente	Corrente	
Ajustamentos em subsídios	187 235,06	-	187 235,06	202 947,26	-	202 947,26
Remunerações a liquidar (previsões)	-	411 537,66	411 537,66	-	410 532,14	410 532,14
Outros acréscimos de gastos	-	227 997,21	227 997,21	-	213 142,57	213 142,57
FAM	-	8 535,99	8 535,99	-	17 072,00	17 072,00
Cauções recebidas de terceiros	-	231 166,44	231 166,44	-	157 571,29	157 571,29
Cauções de licenciamento sanitário	-	676,53	676,53	-	676,53	676,53
Cauções de água	-	4 556,59	4 556,59	-	4 556,59	4 556,59
Fornecedores de imobilizado em dinheiro	-	225 933,32	225 933,32	-	152 338,17	152 338,17
Outros	-	102 672,10	102 672,10	-	94 054,33	94 054,33
Totais	187 235,06	981 909,40	1 169 144,46	202 947,26	892 372,33	1 095 319,59

18 Impostos Contribuições e taxas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	741 188,93	744 232,14
Imposto municipal sobre imóveis	593 137,35	606 809,25
Imposto único de circulação	148 051,58	137 422,89
Impostos indiretos	246 878,74	363 471,75
Loteamentos e obras	785,99	1 925,50
Ocupação da via pública		63,00
Outros	156,45	1 029,95
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	245 936,30	360 453,30
Taxas, multas e outras penalidades	23 852,80	30 073,19
Taxas específicas das autarquias locais	13 834,74	30 073,19
Multas e outras penalidades	10 018,06	
TOTAL	1 011 920,47	1 137 777,08

19 Vendas, prestação de serviços e concessões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2020	2019
Vendas		
Mercadorias		
Água	257 080,40	275 250,23
Produtos acabados e intermédios	6 791,50	6 500,63
Energia eléctrica	1 647 236,15	867 674,95
TOTAL	1 911 108,05	1 149 425,81
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	1 816,71	1 744,30
Resíduos sólidos	109 908,06	135 471,30
Trabalhos por conta de particulares	153 280,61	186 760,40
Cemitérios	7 391,25	7 973,75
Serviços Desporto	12 155,44	29 491,20
Mercados e feiras		1 000,00
Serviços recreativos	62 009,47	72 052,77
Arrendamento	520 352,24	523 690,53
Rendas de prédios e outros espaços	6 072,46	17 850,06
Outros	253,14	5 553,08
TOTAL	873 239,38	981 587,39

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

20 Transferências e subsídios correntes obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	7 400 942,38	6 738 933,81
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 502 420,00	5 664 254,06
Fundo Social Municipal (FSM)	143 801,00	143 801,00
Participação no IRS	182 127,00	168 312,00
Outras transferências	1 572 594,38	762 566,75
TOTAL	7 400 942,38	6 738 933,81

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

21 Transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Transferências correntes concedidas	770 866,56	669 635,01
Transferências de capital concedidas	215 141,48	95 651,95
Total	986 008,04	765 286,96

22 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Subcontratos e parcerias	707 694,26	812 829,63
Serviços de transporte	123 540,67	162 503,23
Espaços de desporto, cultura e lazer	74 692,89	119 510,30
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	509 460,70	530 668,50
Outros subcontratos ou concessões	0,00	147,60
Serviços especializados	643 490,36	780 619,62
Trabalhos especializados	455 105,21	550 148,00
Publicidade comunicação e imagem	28 664,56	24 402,28
Honorários	68 012,72	73 032,95
Comissões	24 425,72	27 547,07
Conservação e reparação	67 282,15	105 489,32
Materiais de consumo	171 449,95	108 241,42
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	28 974,63	27 338,49
Livros e documentação técnica	60,00	103,11
Material de escritório	17 365,60	23 972,52
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	41 131,48	45 916,39
Material de educação, cultura e recreio	67 689,81	0,00
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	16 228,43	10 910,91
Energia e fluidos	677 465,94	718 461,40
Eletricidade	565 453,62	572 759,56
Combustíveis e lubrificantes	112 012,32	145 701,84
Deslocações, estadas e transportes	24 830,30	34 379,28
Deslocações e estadas	1 471,65	4 395,43
Transportes de pessoal	23 204,04	29 973,31
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	154,61	10,54
Serviços diversos	834 676,11	975 297,86
Rendas e alugueres	107 512,73	82 964,54
Comunicação	47 808,91	47 040,55
Seguros	84 379,31	83 751,93
Despesas de representação dos serviços	33 415,63	31 824,88
Outros serviços	561 559,53	729 715,96
	3 059 606,92	3 429 829,21

23 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	106 052,62	106 005,14
Remuneração do pessoal	2 435 813,17	2 377 283,12
Encargos sobre remunerações	610 987,67	550 017,63
Outros gastos com pessoal	129 933,57	145 279,48
Outros encargos sociais	10 509,42	3 414,88
Total	3 293 296,45	3 182 000,25
Nº médio de colaboradores	170	173

24 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Rendimentos suplementares	410,08	-
Recuperação de contas a receber	-	848,36
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	8 536,01	-
Outros	523 421,33	1 157 819,37
Imputação de subsidios e transferencias para investimento	496 868,88	872 602,99
Outros	26 552,45	285 216,38
Total	532 367,42	1 158 667,73

25 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Impostos e taxas	83 614,02	77 546,18
Taxas	83 614,02	77 546,18
Gastos em entidades controloladas	22 505,27	82 565,20
Gastos a MEP	22 505,27	82 565,20
Gastos em investimentos não financeiros	-	99 150,48
Abates	-	99 150,48
Outros	8 295,87	41 982,66
Correções relativas a periodos anteriores	-	7 809,35
Quotizações	6 400,00	26 339,94
Outros não especificados	1 895,87	7 833,37
Total	114 415,16	301 244,52

26 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019 Conversão SNC-AP
Juros suportados	-	-
Juros de financiamentos obtidos	17 224,22	24 999,34
Total	17 224,22	24 999,34

27 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar pela empresa local:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
IRC corrente	227 832,50	65 515,11
Total	227 832,50	65 515,11

28 Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente

28.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são autorizadas para emissão quando forem aprovadas para pela Camara Municipal após o que serão remetidas à Assembleia municipal para apreciação.

28.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Val Bolo, 4 de junho, 2021.

O Contabilista Publico:



(Nome e função)

O Órgão de Gestão



Lucrecia da Costa Almeida Garcia Costa
Dirigente Subordinado 3º Grau de Pontualidade



